

SENADO DA UNIVERSIDADE

DELIBERAÇÃO

Deliberação n.º 52/SU/UniLuanda/2023, de 13 Outubro – Aprova o ajustamento dos DEI's

Nos termos do artigo 22.º do Estatuto da Universidade de Luanda (UniLuanda), aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 281/ 21, de 1 de Dezembro, conjugado com o número 1 do artigo 59.º do Decreto Presidencial n.º 310/20, de 07 de Dezembro e do número 1 do artigo 2.º do Regulamento Interno do Senado, aprovado pelo Despacho n.º 475/23, de 28 de Março, o Senado da UniLuanda, na sua Sétima Reunião Extraordinária realizada aos 13 de Outubro de 2023, em Luanda, deliberou por unanimidade o seguinte:

1. Aprovar o ajustamento dos DEI's, conforme anexo 1;
2. As dúvidas e omissões que se suscitarem na interpretação e aplicação da presente deliberação são resolvidas pelo Presidente do Senado;
3. A presente deliberação entra em vigor na data da sua assinatura.

PUBLIQUE-SE.

Luanda, aos 13 de Outubro de 2023. ★ ★ ★ ★



**Professor Doutor Alfredo Gabriel Buza
(Professor Catedrático)**

Novos Departamentos de Ensino e Investigação

NO	Faculdade de Artes	Faculdade de Serviço Social	IPGEST	INSTIC
01	CBM	CBM	CBM	CBM
02	Design de Moda	Serviço Social	GLT	Eng. Telecom
03	Museologia	Relações Internacionais	Eng. Tecnologia	Eng. Informática
04	Música	Psicologia Social e Comunitária	Ciências Económicas	Informática de Gestão
05	Artes Visuais	Ed. Infância /Ciências Sociais	Agro-Alimentar	Centro de Investigação
06	Teatro e dança	Centro de investigação	Saúde Pública	

Luanda, aos 13 de Outubro de 2023. ★★ ★



O REITOR
Professor Doutor Alfredo Gabriel Buza
(Professor Catedrático)

NIF: 5000662020